



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

PROJETO DE LEI N.º 21, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

## MENSAGEM

### PROJETO DE LEI N.º 21, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Arapeí, 09 de Agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei n.º 21, de 09 de agosto de 2023, que *“Autoriza o Chefe do Executivo Municipal celebrar convênios com Convênios entre o Município de Arapeí e a Associação Educacional Dom Bosco para implantação do programa Jovem Aprendiz”*.

O convênio com o Associação Educacional Dom Bosco a que se refere a presente lei, tem por objetivo a implantação para programas de aprendizagem – Jovem Aprendiz.

Esta é, em síntese, a proposta legislativa encaminhada à apreciação de Vossas Excelências, com a convicção de que receberá o habitual apoio.

Assim sendo, conto mais uma vez com o valoroso apoio dos nobres Edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,



**RENÉ LÚCIO GONÇALVES**

*Prefeito Municipal de Arapeí*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1194 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

**PROJETO DE LEI N.º 21, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

## **PROJETO DE LEI N.º 21, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Autoriza o Chefe do Executivo Municipal celebrar convênios com Convênios entre o Município de Arapeí e a Associação Educacional Dom Bosco para implantação do programa Jovem Aprendiz.”*

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios entre o Município de Arapeí e a Associação Educacional Dom Bosco.

**Parágrafo Único** – O convênio com a Associação Educacional Dom Bosco a que se refere a presente lei tem por objetivo a implantação para programas de aprendizagem – Jovem Aprendiz.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer de sua execução.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Arapeí, 09 de Agosto de 2023.

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**

*Prefeito Municipal de Arapeí*